

**Breve descrição da operação:** Com esta operação pretende-se obter resultados em 4 eixos críticos e estratégicos para a organização, com consequências transversais aos diversos organismos que compõem o Ministério da Educação ou que com ele interajam: Governação, Modernização Administrativa, Redução de Custos e Soluções Comuns.

**Governação** - Modelo Uniforme de Governação centralizado, que permite uma gestão eficiente da evolução da solução de gestão documental e de processos, garantindo deste modo que todas as funcionalidades que sejam propostas incorporar no sistema, sejam avaliadas homogeneamente, de acordo com critérios e regras pré-definidas, que permitam não só avaliar a sua exequibilidade, como também apurar se a funcionalidade poderá ser encarada de forma transversal, ficando disponível para os diversos organismos, ou se representa uma funcionalidade de carácter vertical associada apenas às funções de um organismo.

**Monitorização e controlo de processos de trabalho** pela integração e reestruturação do modelo de gestão tradicional para um modelo de gestão organizacional estratégica, suportada em tecnologia de informação, e de forma a garantir controlo de todas as etapas do processo.

**Modernização Administrativa** - A Interoperabilidade, é dos aspetos importantes da solução, pois potencia a ligação e comunicação entre todos os organismos do Ministério da Educação e outros organismos.

Permite ainda ligar a plataforma de gestão documental a outros sistemas informáticos e de gestão documental existentes, em uso noutros organismos, sem que estes tenham de aderir à plataforma de gestão documental e de processos, apresentada nesta iniciativa, ou enquanto não o fizerem.

A solução assenta no conceito de multiorganização, permitindo a utilização da mesma plataforma por entidades/organismos diferentes, garantido a sua individualidade e confidencialidade da informação, ao mesmo tempo agiliza a comunicação entre eles.

**Redução de Custos** - A desmaterialização, para além de tornar o acesso à informação instantâneo, permitirá a redução dos custos com o armazenamento e envio de papel, uma vez que esse processo é feito através de plataformas digitais.

Ainda neste âmbito, o sistema de gestão documental, garantirá que não existe redundância de informação, o que não só reduz o tempo de acesso à informação.

**Racionalização dos recursos** afetos a estas atividades pelo ganho de eficiência, permitindo a libertação de capacidade para outras atividades.

**Soluções Comuns** - Utilização e alavancagem de uma Infraestrutura centralizada (hardware e software), que comportará a solução de gestão documental, escalável à medida das necessidades e que permite que seja gerida apenas por um organismo e por uma equipa, evitando-se assim a proliferação de infraestruturas por todos os organismos com os consequentes custos associados, não só materiais, mas também humanos.

**Suporte homogéneo**, dada a solução ser a mesma para os diversos organismos, facilitando a comunicação com os utilizadores do sistema de gestão documental.

**POCI-02-0550-FEDER-012647**

**Aviso nº 02/SAMA2020/2016**

**Objetivo Temático :** OT 2 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade

**Região de Intervenção:** Nacional

**Designação do Projeto:**

SmartMEC 2

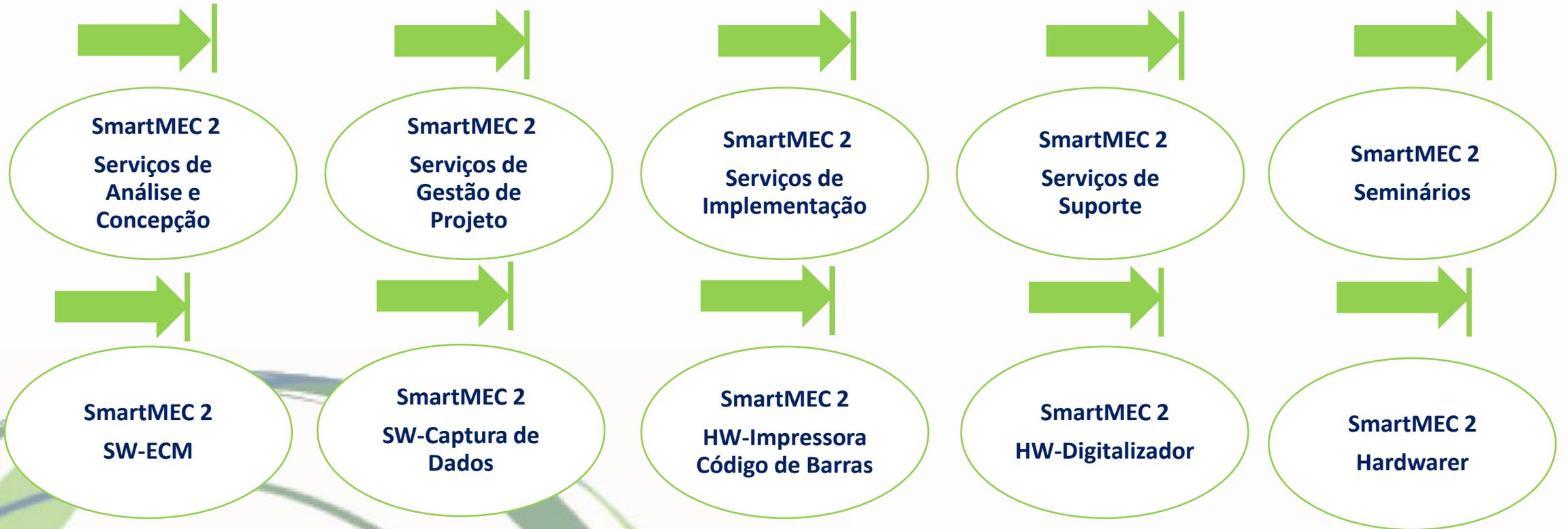
**Investimento Elegível:** 1.954.273,89 €

**Incentivo:** 1.112.959,00 €

**Data de aprovação:** 26 de Abril de 2016

**Data de início:** 01 de Maio de 2017

**Data de Conclusão:** 30 de Setembro 2020



Executado

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional